

PORTARIA CFESS Nº 24, de 08 de novembro de 2010

Ementa: Institui a Comissão Nacional Eleitoral

O Conselho Federal de Serviço Social no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o disposto no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS Nº 586/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 167, de 31 de agosto de 2010;

Considerando a realização de eleições do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, dos Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS e das Seccionais para a gestão de 15 de maio de 2011 a 15 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Nacional Eleitoral, composta pelos seguintes Assistentes Sociais:

Rosa Helena Stein	Assistente Social	CFESS	Presidente
Zenite da Graça Boga Freitas	Assistente Social	CRESS 8ª Região	Membro Efetivo
Maryluce dos Santos Gomes	Assistente Social	CRESS 2ª Região	Membro Efetivo
Maria das Graças Bibbas dos Santos	Assistente Social	CRESS 8ª Região	Membro Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando eventuais disposições em contrário.



IVANETE SALETE BOSCHETTI
Presidente do CFESS